



DECISÃO SOBRE RECURSO APRESENTADO

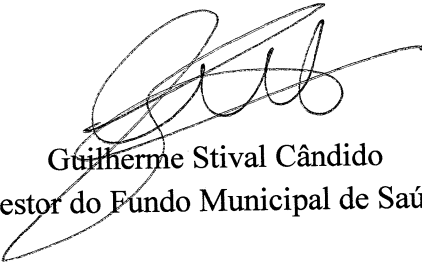
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7801/2024.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de São Simão-GO e Distrito de Itaguçu, para a Capital – Goiânia- GO, Ituiutaba-MG, Jataí-GO, Quirinópolis-GO e Rio Verde-GO, sendo ida e volta.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO/GO, no uso de suas atribuições legais, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo nº 7801/2024 e, após analisar as razões da Pregoeira municipal, decide por conhecer do recurso interposto, negando-o provimento e acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, ratificando as decisões até aqui tomadas.

São Simão-GO, 30 de julho de 2024


Guilherme Stival Cândido
Gestor do Fundo Municipal de Saúde